# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

Estado do TO

---

# DECLARAÇÃO DE LEI DE DIÁRIAS

## Declaração de Lei de Diárias

Declaro a quem interessar que a última lei que regulamenta as diárias na Prefeitura Municipal de Almas é a lei nº **380/2025** do dia **25/09/2025**. A mesma está devidamente lançada no Portal da Transparência.

Prefeitura Municipal de Almas-TO, 17 de novembro de 2026.

---

**Prefeito(a) Municipal**

Prefeitura Municipal de Almas-TO

**Código de Verificação:**

7732D4CF0D0D1F02

Escaneie o QR Code ou acesse:

https://almas.to.gov.br/verificar-declaracao/7732D4CF0D0D1F02